

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Of. n.º 460/12ª - CPECC/2012

24-10-2012

Proc. 09.1/COM

Assunto: Proposta de Lei n.º 100/XII/2ª (GOV) – “Orçamento de Estado para 2013”

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 100/XII/2ª (GOV)** – “*Grandes Opções do Plano para 2013*”, o qual foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS e CDS/PP, abstenção do BE, verificando-se a ausência do PCP, na reunião de **24 de Outubro de 2012**, da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão,



(José Mendes Bota)



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Parecer

PROPOSTA DE LEI 100/XII/2ª

GRANDES OPÇÕES DO PLANO para 2013

**Autor: Deputada
Carla Rodrigues
(PSD)**

ÍNDICE

Parte I - CONSIDERANDOS DA COMISSÃO

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

Parte I V- ANEXOS AO PARECER

PARTE I – Considerandos da Comissão

Considerando que:

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 100/XII/2ª, referente às Grandes Opções do Plano para 2013 que, por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República de 10 de Outubro de 2012, baixou à Comissão Parlamentar de Economia e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da 12ª Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, proceder à elaboração de parecer na parte relativa à Cidadania e Comunicação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. Foram analisados para elaboração do presente relatório e parecer sobre as Grandes Opções do Plano, o documento “*Grandes Opções do Plano para 2013*” e o “*Parecer do Conselho Económico e Social*”.
4. No âmbito da Comunicação, ao nível da comunicação Social, integrada na 3ª **Opção “Cidadania, Solidariedade, Justiça e Segurança”**, com o título “**Comunicação Social**”, o documento começa por enunciar a concretização das seguintes medidas que irão guiar a ação governativa nesta área:
 - Alteração do modelo institucional de gestão do Grupo RTP em 2013, na sequência da aplicação do plano de sustentabilidade económica e financeira da empresa, por um lado, e da sua inserção no perímetro orçamental do Estado (Orçamento do Estado), por outro;

- Aplicação de um novo contrato de concessão com a Agência Noticiosa LUSA em cumprimento deste critério de exigência e de responsabilidade;
 - Manutenção de uma política de apoio financeiro à comunicação social, regional e local, assim como acompanhar ativamente os grandes debates que se desenvolvem na esfera internacional sobre a comunicação social;
 - O Estado manterá um diálogo permanente com o sector e promoverá as alterações legislativas que se mostrem necessárias para fazer face aos permanentes e velozes desenvolvimentos tecnológicos e de mercado e que permitam a diminuição dos encargos e burocracias para os operadores;
 - Com o objetivo de promover uma comunicação social pluralista e responsável que passa, fundamentalmente, pela garantia da liberdade de expressão e de informação, do pluralismo e da independência dos órgãos de comunicação social, para o que a existência de um serviço público de rádio e de televisão de qualidade constitui um contributo incontornável, as opções a prosseguir pelo governo são:
 - Assegurar uma comunicação social livre e plural;
 - Oferecer um serviço público de qualidade e
 - Incentivar a comunicação social regional e local.
 - Revisão do regime de incentivos à comunicação social regional, restabelecendo as garantias de isenção na sua atribuição e valorizando os apoios que visem a qualificação das empresas e a criação de novos serviços on-line, enquanto medidas incontornáveis para a consolidação deste importante sector.
5. Ainda na 3ª **Opção “Cidadania, Solidariedade, Justiça e Segurança”** com o título **“Igualdade de género, violência doméstica e integração de populações imigrantes e das comunidades ciganas”** o Governo releva que tem vindo a executar as medidas previstas nos três Planos Nacionais - IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (IV PNI), IV Plano Nacional contra a

Violência Doméstica (IV PNCVD) e II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013 (II PNCTSH).

Como principais medidas a concretizar na legislatura, o Governo, nesta área, apresenta as seguintes:

- Continuar a dar prioridade à coordenação, execução e avaliação dos três Planos Nacionais;
 - Dar um especial impulso às medidas destinadas à promoção da igualdade no sistema educativo e à territorialização das políticas de igualdade de género através da aprovação de planos municipais para a igualdade nas autarquias;
 - Dar continuidade ao processo de diálogo com os parceiros sociais no que se refere à situação das mulheres no mercado de trabalho, nomeadamente nas seguintes áreas de intervenção específica: desemprego das mulheres; persistência de diferenças salariais; mecanismos de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional; acesso das mulheres a cargos de direção; e prevenção e combate ao assédio sexual no trabalho;
 - Proceder à monitorização semestral da execução da Resolução que visa uma maior representação das mulheres em cargos de administração e de fiscalização das empresas;
 - Reforçar as medidas de proteção e do apoio às vítimas de violência doméstica (transporte seguro das vítimas) e de tráfico de seres humanos, sendo dada particular atenção à matéria da exploração laboral, designadamente através do reforço das ações de formação dos agentes envolvidos e de ações de fiscalização.
6. Integrado também na 3ª **Opção “Cidadania, Solidariedade, Justiça e Segurança”**, está o título **“Plano para a Integração dos Imigrantes e das Comunidades Ciganas”** anunciando o Governo o seu compromisso de dar continuidade à execução do II Plano para a Integração dos Imigrantes e das respetivas áreas de intervenção, num

trabalho coordenado pelo Alto-Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), em estreita cooperação com a Rede de Pontos Focais de Acompanhamento de 10 Ministérios e uma Secretaria de Estado, com vista à concretização plena das suas medidas que refletem a estratégia nacional de potenciar mais coesão social e igualdade de oportunidades na sociedade portuguesa.

7. O documento “Grandes Opções do Plano para 2013”, integra na “ **5.ª Opção – O Desafio do Futuro: Medidas Sectoriais Prioritárias**”, um título designado “ **Defesa do Consumidor**”, em que o Governo se compromete a:

- Manter o objetivo de assegurar um nível elevado de proteção dos consumidores, para que estes possam também contribuir para a criação de um mercado mais competitivo e dinâmico, conduzindo a um aumento do bem-estar geral;
- Aprovação de um pacote legislativo na ótica da prevenção de risco de incumprimentos de crédito e de recuperação de endividamento excessivo;
- Promoção da literacia financeira;
- Dinamização da rede, recentemente criada, de entidades de proximidade que prestam apoio gratuito;
- Prosseguir a aplicação do “Fundo do Consumidor”.

PARTE II – Opinião do Relator

Esta parte reflete a opinião política da Relatora Deputada Carla Rodrigues - PSD

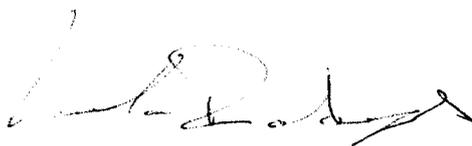
A autora do parecer reserva a sua posição para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

Parte III- Parecer da Comissão

A Proposta de Lei nº 100/XII/2ª, na parte relativa à Cidadania e Comunicação Social reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.

Assembleia da República, 18 de Outubro de 2012

A Deputada Relatora



(Carla Rodrigues)

O Presidente da Comissão



(José Mendes Bota)

Parte I V- ANEXOS AO PARECER

1. Proposta de lei n.º 100/XII/2ª “ Grandes Opções do Plano para 2013”
2. Parecer do Conselho Económico e Social.